

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves Seção de Assuntos Institucionais RUA TAIOBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG 3136272307 - www.ifmg.edu.br

### **EDITAL Nº 33/2022**

Dispõe sobre a regulamentação para participação do I Concurso de Logo Projeto DAMAS - do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que regulamenta o I Concurso de Logo – Projeto DAMAS – do IFMG Campus Ribeirão das Neves, com tema A Inserção das Mulheres em áreas de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O I Concurso de Logo dos Campi IFMG Ribeirão das Neves e Sabará traz o tema: A Inserção das Mulheres em áreas de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática). A proposta tem por finalidade incentivar a interação, propiciar conhecimento sobre o projeto DAMAS, revelar e premiar talentos.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do I Concurso de Logo Projeto DAMAS do IFMG Ribeirão das Neves qualquer estudante do Campus Ribeirão das Neves ou do Campus Sabará.
- 3.2 Serão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Organizadora.
- 3.3 Cada autor(a) poderá participar com 1 (uma) logo.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 10 de junho a 10 de julho de 2022, exclusivamente pelo formulário que se encontra no link: (https://forms.gle/7Ljg9W4N4tqV81zs8).
- 4.2 O envio da logo deve ser realizado junto com a inscrição e será exclusivamente pelo mesmo formulário.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por outro meio ou com documentação incompleta.
- 4.4 Para se inscrever, é preciso estar ciente de todas as normas deste Edital, além de anexar, no formulário, a logo no formato JPG ou PNG.

- 4.5 Para a submissão da logo devem ser respeitadas as seguintes orientações:
- a) Envio de apenas uma (1) logo por concorrente.
- b) O design/layout da logo deve ser coerente com o objetivo do projeto DAMAS: A inserção das Mulheres em áreas de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).
- c) É recomendado que o nome DAMAS seja inserido na logo.
- 4.6 As produções das logos deverão ser inéditas, nunca antes publicadas, impressas, e/ou classificadas em qualquer outro concurso.
- 4.7 Será desclassificada a logo que:
- a) Não pertencer a apenas um proponente.
- b) Não ter relação com a inserção das mulheres em áreas de STEM.
- c) Não for original.
- d) Não ter como proponente um estudante do Campus Ribeirão das Neves ou Campus Sabará.

# 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 De todas as logos submetidas ao concurso, serão selecionadas pela equipe do projeto DAMAS as cinco melhores, que serão submetidas a votação pela comunidade acadêmica.
- 5.2 O vencedor será selecionado por votação, por meio do formulário a ser disponibilizado no Instagram do projeto DAMAS (@projeto.damas).
- 5.3 A votação ficará aberta por 7 (sete) dias após o encerramento das inscrições.

#### 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será publicado nas redes sociais do projeto DAMAS e no site do Instituto Federal de Minas Gerais campus Ribeirão das Neves.

# 7. DOS CONTEMPLADOS E DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Será contemplado um(a) (1) ganhador(a).
- 7.2 O (A) vencedor(a) será premiado(a) com R\$100,00 (cem reais).

### 8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 Projeto DAMAS:

Discentes:

Iolanda Agnes (Bolsista PibEx-Jr, IFMG campus Ribeirão das Neves);

Kamilly Cristine Gomes Rosa (Bolsista PibEX, IFMG campus Sabará).

Orientadora:

Michele A. Brandão (IFMG campus Ribeirão das Neves).

Coorientadora:

Cristiane Norbiato Targa (IFMG campus Sabará).

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para este Edital.
- 9.2 O candidato é o único responsável por sua inscrição.
- 9.3 A inscrição neste Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 9.4 O IFMG reserva-se no direito de:
- a) permitir que a equipe responsável determine a logo do projeto DAMAS;
- b) caso seja identificado plágio, cópia ou fraude, o candidato será sumariamente desclassificado e responsabilizado pela fraude.
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ribeirão das Neves, 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral, em 07/06/2022, às 15:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1215526 e o código CRC B85D9EEA.

23713.000680/2022-44 1215526v1